

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.055 /

“AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE A CANCELAR DÉBITOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, de Empenhos de Restos a Pagar dos exercícios de 2005 e 2006, e que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou serviços solicitados ou tiveram seus contratos cancelados;

D E C R E T A :

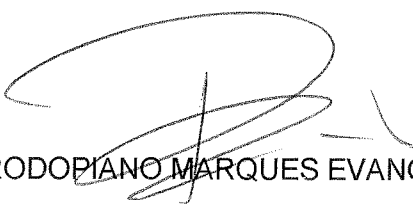
Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE autorizado a cancelar Empenhos de Restos a Pagar dos seguintes exercícios:

- 2005 no valor de R\$ 620.021,20 (Seiscentos e vinte mil, vinte e um reais e vinte centavos)
- 2006 no valor de R\$ 25.339,90 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 2899, de 28/12 /2007.